O **VEREADOR RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Denomina logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas integrantes do Loteamento Geraldo Galvão, localizado no Bairro Petrópolis:

1. **RUA CÍCERO CAVALCANTE DA SILVA (CÍCERO CIGANO)**, a "Rua Projetada 12", tendo como limites: ao norte, a Rua Maria das Dores de Azevedo (Maria de João Clemente); ao sul, a Rua Tereza do Menino Jesus Dantas (Terezinha Dantas); ao leste a quadra 23; e ao oeste, área institucional.

2. **RUA RAIMUNDO NONATO DA SILVA (RAIMUNDO CAICÓ)**, a "Rua Projetada 15", tendo como limites: ao norte, a Avenida dos Ipês; ao sul, área verde; ao leste a quadra 15; e ao oeste a quadra 14.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 15 de abril de 2024.

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAUJO:01083398407
Assinado de forma digital por RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAUJO:01083398407
Dados: 2024.04.15 11:57:46 -03'00'

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO
Vereador